



PORTARIA Nº 1.215/2024

ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS DE SERVIDORES CONSTANTES NA PORTARIA Nº 2.439/2023.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 8.275/2008 e 33.608/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o período de férias dos servidores abaixo mencionados e constantes na Portaria nº 2.439/2023, passando a constar da seguinte forma:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº
			PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	
JOSE GERALDO DE SOUZA	AUDITOR FISCAL DE POSTURAS	SEMURB	01/08/2024 a 30/08/2024	29/07/2024 a 27/08/2024	40022/2024
MARIA APARECIDA DAS NEVES CALDEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	SEMAD	02/09/2024 a 01/10/2024	06/03/2025 a 04/04/2025	40471/2024

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de junho de 2024.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE Secretário Municipal de Administração



